



Número: **0804155-63.2019.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **17/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EDIVANIA GOMES DA SILVA (EXEQUENTE)</b>	<b>LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA (ADVOGADO)</b> <b>MARCILIO FERREIRA DE MORAIS (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53425 233	20/01/2022 11:07	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
53425 235	20/01/2022 11:07	<a href="#"><u>2623693_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
53425 236	20/01/2022 11:07	<a href="#"><u>2623693_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 11:07:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012011074242100000050625562>  
Número do documento: 22012011074242100000050625562

Num. 53425233 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/12/2021	Valor Final:	R\$ 713,94
Número da Guia:	200.2021.665373	Número do Boleto:	200.5.21.65373/01

Via da Parte / Processo 866600000073 139409283187 520211231201 052165373011

<b>Número do Processo:</b> 0804155-63.2019.815.2003	<b>Promovente:</b> EDIVANIA GOMES DA SILVA
<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	
<b>Classe Processual:</b> CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	
<b>Valor da Causa:</b> R\$ 8.648,42	<b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

---

<b>Data Emissão:</b> 03/12/2021	<b>Valor da UFR:</b> R\$ 58,27
<b>Parcela:</b> 1/1	
<b>Valor Total:</b> R\$ 713,94	
<b>Valor Desconto:</b> R\$ 0,00	
<b>Valor Final:</b> R\$ 713,94	

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:** Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 582,70
- Taxa Judiciária: R\$ 129,73
- Taxa bancária: R\$ 1,51



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

<input type="checkbox"/> Via Banco / Processo	0804155-63.2019.815.2003
<b>Número da Guia:</b>	200.2021.665373
<b>Número do Boleto:</b>	200.5.21.65373/01
<b>Data da Emissão:</b>	03/12/2021
<b>Data Vencimento:</b>	31/12/2021
<b>UFR Vigente:</b>	R\$ 58,27
<b>Parcela:</b>	1/1
<b>Valor Total:</b>	R\$ 713,94
<b>Desconto Total:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Final:</b>	R\$ 713,94

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 582,70
- Taxa Judiciária: R\$ 129,73
- Taxa bancária: R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000073 139409283187 520211231201 052165373011





Pagar com PIX:





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	10/12/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
10/12/2021	20002021665373	0804155-63.2019.815.2003	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	713,94
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
EDIVANIA GOMES DA SILVA		FÍSICA	05600815450
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
D834AD5388E06BF1			
CÓDIGO DE BARRAS			
86660000007 3 13940928318 7 52021123120 1 05216537301 1			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 11:07:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012011074292300000050625564>  
Número do documento: 22012011074292300000050625564

Num. 53425235 - Pág. 2



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08041556320198152003

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDIVANIA GOMES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 10 de janeiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 11:07:43  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012011074310800000050625565>  
Número do documento: 22012011074310800000050625565

Num. 53425236 - Pág. 1